

## SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2015

Aprova a habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital AMES – Assistência Médica Extremo Sul LTDA ME no município de Eunápolis.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, e considerando:

A Portaria nº 3.432 GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que aprova Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital AMES – Assistência Médica Extremo Sul LTDA ME, no município de Eunápolis, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	HABILITAÇÃO	MUNICIPIO
Hospital AMES – Assistência	14.107.585/0001-	2507455	04 leitos de UTI Adulto tipo	Eunápolis
Médica Extremo Sul LTDA ME	58		II	

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 06 de agosto de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Raul Moreira Molina Barrios Presidente do COSEMS/BA Coordenador Adjunto da CIB/BA